



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIO PARA O EVENTO REDITEC – 2025

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) torna público este edital de chamamento público para captação de patrocínio e apoio para a **49ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec)** para empresas públicas e/ou privadas, na forma das exigências do presente edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, e de apoio para a realização do evento **REDITEC**, que acontecerá de **2 a 5 de setembro de 2025, na cidade de Bonito - MS.**

1.2. O patrocínio e o apoio se darão em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital;

1.3. A administração e execução dos recursos provenientes deste edital serão feitas pelo Conif.

DOS EVENTOS

1.4. Os eventos principais ocorrerão em um mesmo espaço físico, Centro de Convenções de Bonito/MS. Os eventos estão descritos a seguir:

1.4.1. 49ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec) – evento nacional que reúne gestores de instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica e convidados da gestão estadual de educação profissional e tecnológica, entre **2 a 5 de setembro de 2025, na cidade de Bonito - MS**, com cerca de **1.200 participantes (previsão)**.

2. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

2.1. As cotas de patrocínio possíveis para os eventos estão descritas no quadro a seguir.

2.2.

Cotas	Quant.	Descrição
Item 1 – Estandes	25	Valor do patrocínio: R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais) (5% de desconto para pagamento a vista) Estande Padrão para exposição de equipamentos. Medidas 12m ² (3 metros de profundidade e 4 metros de frente)
Estandes + Exposição da Marca		Valor: R\$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais) (5% de desconto para pagamento a vista) Estande Padrão para exposição de equipamentos. Medidas 12m ² - Site oficial dos eventos; - Bloco de anotações que será entregue aos participantes; - Fundos de palco dos eventos principais (de 2 a 5/09/2025); - Por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos uma vez ao dia durante os eventos principais (de 2 a 5/09/2025); - Camisas utilizadas pela equipe que trabalhará durante os eventos principais - Backdrop da entrada principal da estrutura dos eventos principais - Totens de sinalização nos eventos principais (de 2 a 5/09/2025);





Item 2 – Exposição da Marca	5	Valor: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais) (5% de desconto para pagamento a vista) <ul style="list-style-type: none">- Site oficial dos eventos;- Bloco de anotações que será entregue aos participantes;- Fundos de palco dos eventos principais (de 2 a 5/09/2025);- Por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos uma vez ao dia durante os eventos principais (de 2 a 5/09/2025);- Camisas utilizadas pela equipe que trabalhará durante os eventos principais (de 2 a 5/09/2025);- Backdrop da entrada principal da estrutura dos eventos principais (de 2 a 5/09/2025);- Totens de sinalização nos eventos principais (de 2 a 5/09/2025);
-----------------------------	---	---

2.3.

2.4. Os estandes serão entregues com a estrutura básica (conforme descrição do item 3.1), Móveis, decorações ou outros itens, são de responsabilidade dos patrocinadores.

2.5. Os suplentes poderão ser contatados para mudança de cota, caso haja vaga em outra cota de patrocínio ou apoio, que não aquela escolhida inicialmente.

2.6. O CONIF resguarda o direito de alteração na planta e disposição dos estandes, sem prejuízo para os patrocinadores.

3. DA PROPOSTA

3.1. O proponente deverá submeter proposta de patrocínio ou apoio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 2 deste edital e conforme modelo de proposta em anexo ao edital.

3.1.1. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota.

3.2. A proposta de patrocínio ou apoio deverá ser enviada para o e-mail **patrocinio@conif.org.br**, no período de **9 a 12 de maio de 2025**.

4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas de patrocínio e apoio serão avaliadas pelo Conif ou a quem este delegar.

4.2. As propostas de patrocínio e apoio serão avaliadas e classificadas na sequência dos critérios abaixo:

4.2.1. Horário de recebimento da proposta, conforme e-mail enviado em conjunto com o arquivo anexo II (proposta) para patrocinio@conif.org.br.

4.2.2. Adequação mínima ao descrito na cota de patrocínio ou apoio.

4.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

4.3.1. A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

4.3.2. A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e organizadora dos eventos (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif e o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS).

4.3.3. O Conif se reserva o direito de alocar as empresas nos estandes na ordem e na posição que achar necessária.

4.3.4. **NÃO** será permitida a colocação de marcas e material no estande, que não seja do patrocinador formalizado em contrato. O patrocinador que infringir esse dispositivo, terá o contrato rescindido imediatamente, arcando com o ônus do cancelamento.

4.4. O Conif se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.





4.4.1. O resultado da análise das propostas será divulgado até **13 de maio de 2025** pelo e-mail **patrocinio@conif.org.br**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.5. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

4.6. Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de patrocínio ou apoio com as empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

4.7. Os patrocinadores que optarem pela parcela única terão desconto de 5% no valor da mesma, os depósito devesa ser realizado até o dia **10 de junho de 2025**.

4.8. Os patrocinadores que optarem pelo valor parcelado, sem desconto, deverão depositar os valores referentes a primeira parcela do patrocínio em conta do Conif, informada posteriormente no termo de patrocínio até **12 de junho de 2025**.

4.8.1. Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data estipulada no anexo I – Cronograma do chamamento público, o proponente perderá o direito de patrocínio, e poderão ser convidados os suplentes para preencher as novas vagas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Conif apresentará relatório final em até 90 dias depois do término dos eventos.

5.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: **patrocinio@conif.org.br**, **whatsapp: (27) 99945-6248 com Afrânio Martins e também no grupo dos patrocinadores no whatsapp.**

Brasília, 9 de maio de 2025.



ANA PAULA GIRAUX LEITÃO
Presidente do CONIF

ANEXO I – CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	9 de maio de 2025
Submissão de proposta de patrocínio e/ou apoio	9 a 12 de maio de 2025
Publicação do resultado da análise das propostas (por e-mail)	13 de maio de 2025
Pagamento dos valores das cotas de patrocínio (exclusivo para patrocinadores homologados)	10 de junho de 2025 (a vista com 5% de desconto) 12 de junho (1ª parcela - valor sem desconto)



